

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

Revogado pelo Decreto nº 3.348, de 2000

Texto para impressão.

~~Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 3.096, de 25 de junho de 1999.~~

~~**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de janeiro de 2000, o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº de 25 de junho de 1999.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 3.258 de 19 de novembro de 1999.~~

~~Brasília, 30 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Eliseu Padilha**~~Martus Tavares~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.1999~~